Docusign Envelope ID: 881276B5-D0A3-4FB0-8CF8-C9A654AE2820

CLASSE ÚNICA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DO FUNDO DE GESTÃO DE ATIVOS DE CRÉDITO – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF nº 47.085.610/0001-07
("Fundo" e "Classe Única")

.....

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 07 DE NOVEMBRO DE 2025

1. Data, Hora e Local: A assembleia geral foi realizada no dia 07 de novembro de 2025, às 14h00 horas, na sede da **MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, companhia situada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, nº 1.212, Pinheiros, CEP 05410-002, instituição administradora do Fundo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 36.864.992/0001-42 ("Administradora").

2. Convocação e Presença: Convocação dispensada em razão da presença da totalidade dos cotistas, nos termos nos termos do artigo 72, parágrafo 7º da Parte Geral da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 175 e do item 6.10.3 do regulamento do Fundo atualmente vigente ("Regulamento"), signatários da "Lista de Presença de Cotistas do Fundo" ("Cotistas"). Presentes também os representantes da Administradora e da **Jive Investments Gestão de Recursos e Consultoria S.A.**, companhia com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 1.485, 18º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-002, , inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.600.032/0001-07, devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de prestação de serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório n.º 20.362, expedido em 18 de novembro de 2022 ("Gestora").

3. Composição da Mesa: Presidente: André Machado Rocha; Secretário: Tiago Galdi.

4. Ordem do Dia: Deliberar, examinar e discutir sobre a**: (a)** realização da 6ª (sexta) Emissão de Cotas da Classe Única do Fundo ("Sexta Emissão"), e **(b)** autorização para que a Administradora e a Gestora pratiquem todos os atos necessários para a efetivação da deliberação aprovada nesta Assembleia Geral.

5. Deliberações: Após as matérias constantes da ordem do dia serem discutidas pelos presentes, os Cotistas do fundo **aprovaram**, por unanimidade, sem restrições ou ressalvas:

a) A realização da Sexta Emissão, a qual terá as seguintes condições e características:

(i) Classe: única;

Rua Alves Guimarães, 1212, Pinheiros, CEP 05410-002, São Paulo/SP
Fale Conosco: faleconosco.bra@apexgroup.com
Canal de Ouvidoria: ouvidoria.bra@apexgroup.com I 0800 466 0200
Canal de Denúncias: canaldenuncias.bra@apexgroup.com

Docusign Envelope ID: 881276B5-D0A3-4FB0-8CF8-C9A654AE2820

(ii) Valor Total da Emissão: o montante total da Sexta Emissão será correspondente a **R$15.000.000,00 (quinze milhões de reais)**;

(iii) Preço de Emissão: R$1,00 (um real), exclusivamente para fins de emissão, escrituração e cálculo do número de Cotas;

(iv) Preço de Integralização: valor da Cota auferido no Dia Útil imediatamente anterior à integralização. As Cotas têm o seu valor determinado com base na divisão do valor do Patrimônio Líquido pelo número de Cotas integralizadas ao final de cada dia, observadas as normas contábeis aplicáveis ao Fundo e as disposições do Regulamento. Assim, o Fundo terá o valor de suas Cotas calculadas diariamente, no fechamento do dia);

(v) Quantidade de Cotas: Será emitido o número de cotas necessárias para perfazer o Valor Total da Emissão;

(vi) Data de emissão: presente data;

(vii) Forma de Integralização: As cotas da Sexta Emissão serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, conforme indicado pela Administradora na Notificação de Integralização, **(1)** por meio de sistema administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"); **(2)** por meio de transferência eletrônica disponível – TED do respectivo valor para a conta corrente do Fundo a ser indicada pela Administradora; ou **(3)** por outro mecanismo de transferência de recursos autorizado pelo Banco Central do Brasil, aprovado pelo Administradora;

(viii) Prazo de Integralização: De acordo com os termos do Regulamento e dos respectivos compromissos de investimento e boletins de subscrição a serem celebrados pelos Cotistas do Fundo;

(ix) Público-alvo: Destinadas exclusivamente aos Cotistas do Fundo, os quais se enquadram no conceito de "Investidores Profissionais", nos termos da Resolução CVM n.º 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada;

(x) Direitos, Vantagens e Restrições das Cotas: As cotas do Fundo correspondem a frações ideais do patrimônio do Fundo e possuem a forma escritural e nominativa. As cotas terão as características que lhe são asseguradas no Regulamento;

(xi) Forma de Colocação**:** A Sexta Emissão será distribuída nos moldes de registro automático de distribuição de valores mobiliários, conforme previsão do artigo 26º,

Rua Alves Guimarães, 1212, Pinheiros, CEP 05410-002, São Paulo/SP

Fale Conosco: faleconosco.bra@apexgroup.com
Canal de Ouvidoria: ouvidoria.bra@apexgroup.com I 0800 466 0200
Canal de Denúncias: canaldenuncias.bra@apexgroup.com

Docusign Envelope ID: 881276B5-D0A3-4FB0-8CF8-C9A654AE2820

inciso VII, alínea "a", da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160");

(xii) Distribuição Parcial: Será admitida a possibilidade de distribuição parcial da Sexta Emissão, a qual poderá ser encerrada mesmo na hipótese de subscrição parcial das cotas, sendo que as cotas que não forem subscritas poderão ser canceladas, a critério da Administradora e da Gestora, observados os termos e condições do Regulamento;

(xiii) Direito de Preferência: Os cotistas que não celebrarem compromissos de investimento para a subscrição e integralização de cotas nesta Sexta Emissão considerar-se-ão expressamente renunciantes ao seu direito de preferência.

Por fim, os Cotistas, representando a totalidade das cotas emitidas, neste ato, declaram o que segue: (i) estão cientes das deliberações acima aprovadas; e (ii) dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações da presente ata.

b) A autorização para que a Administradora e a Gestora pratiquem todos os atos necessários para a efetivação da deliberação aprovada nesta Assembleia Geral.

6. Assinatura Digital: As partes expressamente concordam, nos termos do artigo 10, §2º da Medida Provisória nº 2.200-2, em utilizar e reconhecem como válida qualquer forma de comprovação, em formato eletrônico, de sua anuência aos termos e condições pactuados no âmbito deste instrumento, incluindo, mas não se limitando aos certificados digitais emitidos no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil) ou por outros meios de comprovação de autoria e integridade de documentos assinados de forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil.

Rua Alves Guimarães, 1212, Pinheiros, CEP 05410-002, São Paulo/SP

Fale Conosco: faleconosco.bra@apexgroup.com
Canal de Ouvidoria: ouvidoria.bra@apexgroup.com I 0800 466 0200
Canal de Denúncias: canaldenuncias.bra@apexgroup.com

Docusign Envelope ID: 881276B5-D0A3-4FB0-8CF8-C9A654AE2820

APEX

7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata que, após redigida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 07 de novembro de 2025.

DocuSigned by: André Machado Rocha
DF38ABBEFD22488...
Andre Machado Rocha
Presidente

Assinado por: Tiago Natera Gonçalves Galdi
4B4449A4FBB740B...
Tiago Galdi
Secretário

DocuSigned by: Isabelle Adriana de Carvalho Lustre
AA83F2E3EE81443...
Assinado por: FELIPE PEREIRA LIMA
D6BF014C9E8440A...
MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora

Assinado por: Pedro Longhi
52F8EC5555CC414...
Assinado por: Ralff Barilli
A407EE7DC5E84B9...
JIVE INVESTMENTS GESTÃO DE RECURSOS E CONSULTORIA S.A.
Gestora

DS
AMR

Rua Alves Guimarães, 1212, Pinheiros, CEP 05410-002, São Paulo/SP

Fale Conosco: faleconosco.bra@apexgroup.com
Canal de Ouvidoria: ouvidoria.bra@apexgroup.com I 0800 466 0200
Canal de Denúncias: canaldenuncias.bra@apexgroup.com